

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a deficiência do quadro de magistrados substitutos e o comprometimento da força de trabalho decorrente de outras designações, inclusive de Juízes Titulares; e

CONSIDERANDO a notícia da Excelentíssima Senhora **Fátima Regina de Saboya Salgado**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Amambai, quanto à necessidade de adequação de férias dela (saldo de 5 dias de 2020 por convocações do Tribunal), para melhor atendimento da pauta de audiências daquela unidade judiciária,

R E S O L V E, *ad referendum* do Egrégio **Tribunal Pleno**:

1. Alterar os períodos de férias da Excelentíssima Senhora **Fátima Regina de Saboya Salgado**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Amambai, anteriormente marcados para 24 a 27.11.2020 e 30.11.2020, transferindo a fruição para o interregno de 14 a 18.12.2020.

2. Dê-se ciência.

3. Junte-se aos autos do Processo Administrativo n. 22882/2019.

4. Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno, para inclusão em pauta ordinária.

5. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência